



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976

camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II e §§ 1º a 4º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021;
Resolução nº 012/2024/CMON;

DADOS DO AVISO

Ourilândia do Norte-Pará, em 06 de março de 2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 005/2024

**DATA E HORA LIMITE PARA ENTREGA DA PROPOSTA
DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**De 11/03/2024 até dia
13/03/2024, às 17h**

REFERÊNCIA DE HORÁRIO

Horário de Brasília - DF

**ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA
PROPOSTA E DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO**

dp.compras@ourilandiadonorte.p
a.leg.br

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RETIRADA DO AVISO DISPENSA:

https://www.ourilandiadonorte.pa.leg.br/transparencia-legislativo/receitas-despesas/licitacoes/lic_2024/proc_005_disp

O **MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE**, através da **CÂMARA MUNICIPAL**, com sede na Avenida das Nações, nº 3326, Centro, na cidade de Ourilândia do Norte inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda, sob o nº 34.682.385/0001-36, torna público para conhecimento dos interessados a realização **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados.

OBJETO: Aquisição de produtos de gêneros alimentícios para o fornecimento de lanche em coffee break, nos dias de sessões plenárias, comissão e outras atividades parlamentares de interesse público, conforme solicitação demanda da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal.



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976

camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

ANEXOS DESTE AVISO

Anexo I – Termo de Referência

Anexo II – Solicitação de demanda.

Anexo III – Modelo de Proposta

Anexo IV – Declaração de observância ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da CF

Anexo V - Declaração de idoneidade

Anexo VI- Minuta de Contrato



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976

camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

1. REGÊNCIA LEGAL

As contratações através de dispensa de licitação no Município de Ourilândia do Norte-Pará, são regidas pelos dispositivos legais:

- a) Lei nº 14.133/2021, Art. 75, Inc. II;
- b) Resolução nº 012/2024/CMON de 09/01/2024.

2. OBJETO

Conforme condições constantes no Termo de Referência, Anexo I deste Aviso.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar desta Dispensa de Licitação, pessoa jurídica, regularmente estabelecidas no país que atenda às condições exigidas neste Aviso e seus anexos, devendo pertencer ao ramo da atividade pertinente e compatível com o objeto pretendido.

3.2 Não poderão participar desta Dispensa de Licitação os interessados:

- a) Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente.
- b) Que não atendam às condições deste Aviso e Termo de Referência;
- c) Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- d) Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14º da Lei Federal nº 14.133/21;
- e) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014 - TCU Plenário);
- f) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Pública Municipal, ou, ainda, penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública, nas hipóteses previstas nos incisos III e IV do art. 156 da Lei nº 14.133/21.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA

As informações relativas a especificações do objeto, dotação orçamentária, prazos e local de entrega estão elencadas no termo de Referência anexo I deste Aviso.

5. PRAZO E FORMA PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO

5.1 PRAZO DE ENTREGA DE PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS: Este Aviso de Dispensa de Licitação ficará aberta por um período de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua divulgação na portal transparência da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-Pará e; no portal Compras Públicas, para que qualquer interessado possa apresentar proposta de preço.



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976

camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

5.2 A proposta de preços e os documentos de habilitação, deverão ser encaminhados via e-mail, para o endereço eletrônico: **dp.compras@ourilandiadonorte.pa.leg.br**, fazendo referência no assunto do e-mail a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024-AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.**

Prazo: De 11/03/2024 até dia 13/03/2024, às 17h

6. PROPOSTAS DE PREÇOS

6.1 A proposta de preços deverá ser apresentada na forma, prazo e condições estipulados neste Aviso e no modelo do Anexo III.

6.2 A proposta deverá ser redigida em papel timbrado do interessado, por meio mecânico ou informatizado, de forma clara e inequívoca, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em estrita observância às especificações contidas neste Aviso, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo seu titular ou representante legal, devidamente identificado, nela constando, obrigatoriamente:

- a) Razão Social, CNPJ, endereço, CEP, telefone/ e-mail e pessoa de contato;
- b) Preços de acordo com os praticados no mercado, dentro do preço máximo que o MUNICÍPIO se dispõe a pagar, em algarismo e por extenso, só reajustáveis na forma da lei, com valores expressos em moeda corrente nacional (R\$). Ocorrendo divergência entre o preço em algarismo e o expresso por extenso, será levado em conta por extenso.
- c) Prazo de validade de proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação, sendo facultado aos proponentes estender tal validade por prazo superior.

6.3 A proposta de preços apresentada deverá incluir todas e quaisquer despesas necessárias para a execução do objeto desta Dispensa de Licitação, tais como: tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, fretes, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder rigorosamente às especificações do objeto, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços.

6.4 Todos os itens da planilha deverão ser cotados, sob pena de desclassificação da proposta;

6.5 A proposta de preços que não estiver em consonância com as exigências deste Aviso será desclassificada.

6.6 Os preços ofertados não poderão exceder os preços máximos, constantes neste Aviso.

7. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Para fins de comprovação de habilitação, deverão ser apresentados junto com a proposta de preços, os documentos relacionados Termo de Referência anexo I com prazo vigente, à exceção daqueles que por sua natureza não contenham validade.

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1 PROPOSTAS DE PREÇOS

8.1.1 As propostas apresentadas em consonância com as exigências do Aviso serão



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976

camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

classificadas e será declarada vencedora a que apresentar o menor preço, no valor total do lote único.

8.1.2 Os interessados que apresentarem proposta de preços com divergência às exigências deste Aviso e seus anexos será desclassificada.

8.2 HABILITAÇÃO

8.2.1 Será habilitado o interessado que apresentar os documentos exigidos no Termo de Referência;

8.2.2 Será inabilitado o interessado que não atender as condições do Aviso e seus anexos.

9. OBRIGAÇÕES, PENALIDADES E SANÇÕES

As obrigações, penalidades e sanções estão elencadas no Termo de Referência, anexo I deste Aviso e são parte integrante independente de transcrição.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O interessado não poderá alegar como justificativa para se eximir das obrigações assumidas, o desconhecimento das condições para participação desta Dispensa de Licitação.

10.2 O presente Aviso poderá ser revogado, no todo em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

10.3 O presente Aviso poderá ser anulado, no todo em parte, caso ocorra ilegalidade, de ofício ou por provocação. A anulação do procedimento oriundo deste Aviso, não gera direito a indenização.

10.4 Após a fase de classificação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, e desde que aceito pelo MUNICÍPIO.

10.5 Ao apresentar a proposta de preços, o interessado declara sob as penalidades da Lei, da inexistência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista, entre si e os responsáveis por esta Dispensa de Licitação, quer direta ou indiretamente.

10.6 A apresentação de proposta pressupõe o pleno conhecimento, atendimento e aceitação integral e irretratável, por parte do interessado, das exigências e condições estabelecidas neste Aviso e Termo de Referência.

10.7 A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação/inabilitação do interessado que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo de demais sanções cabíveis.

10.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Aviso, com fulcro no Art 183 da Lei Federal 14.133/2021, serão contados com exclusão do dia do começo e inclusão do dia do vencimento, observando-se as seguintes disposições:

- a) Os prazos expressos em dias corridos serão computados de modo contínuo;
- b) Os prazos expressos em meses ou anos serão computados de data a data;



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976

camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

c) Nos prazos expressos em dias úteis, serão computados somente os dias em que ocorrer expediente administrativo no órgão ou entidade competente.

10.8.1 Salvo disposição em contrário, considera-se dia do começo do prazo o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação na internet.

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-Pará, em 08 de março de 2024.

ANTONIO RONALDO ALENCAR

Agente de Contratação/Pregoeiro

Portaria nº 010/2024/CMON

APROVAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR:

Após análise do departamento Jurídico aprovo o Aviso de Dispensa de Licitação nº 001/2024 e seus anexos determino ao Departamento de Compras e Licitações a realização dos atos necessários à aquisição/contratação direta do objeto, por dispensa de licitação, praticando as demais formalidades exigidas pela Lei 14.133/2021 e atos regulamentadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

WALMY CESAR COSTA RODRIGUES

Presidente da Câmara

Autoridade competente



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976

camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

ANEXO II - SOLICITAÇÃO DE DEMANDA E JUSTIFICATIVA.

“Ofício nº 009/2024/SEC/CMON

DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

DA: SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

AO: EXMO. WALMY CESAR COSTA RODRIGUES

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL OURILÂNDIA DO NORTE-PARÁ

Senhor Presidente,

Desde a instalação da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte em janeiro de 1989 é servido diariamente um lanche para os vereadores, funcionários e outros convidados para reuniões e eventos do Poder Legislativo, sendo servido, normalmente, em horários entre as 09 e 10 horas.

O fornecimento de um pequeno lanche nos dias de sessões auxilia na melhoria da produtividade dos servidores e dos vereadores, porque oferecer lanches saudáveis ajuda a manter os níveis de energia e concentração ao longo das discussões e votações de matérias legislativas

O lanche, também é servido em outras oportunidades, além das sessões ordinárias e extraordinárias, plenárias e de comissões, desde que programadas e organizadas pela Mesa Diretora, Comissões e Vereadores, como por exemplo reuniões de estudos, workshops ou eventos realizados nas instalações do órgão público de relevante interesse público. Neste sentido, oferecer um pequeno lanche, pode ser considerado não apenas cortesia básica, mas contribuir para uma experiência mais agradável para os participantes e maior aproveitamento laboral.

Cabe destacar que consideramos conveniente fornecer um pequeno lanche aos servidores da Câmara Municipal e Vereadores, porque o expediente de 06 (seis) horas consecutivas de trabalho, normalmente, demanda um pequeno intervalo para o servidor sair do seu departamento para fazer uma refeição ou lanche. Assim, oferecer um lanche rápido no local de trabalho, pode ser uma solução conveniente para evitar que algum servidor se ausente do seu posto de trabalho por um período que seja prejudicial para o atendimento aos Vereadores e às pessoas que buscam o atendimento deste Poder Legislativo.

Para a confecção do lanche deverá ser comprado produtos de gêneros alimentícios, conforme relação anexa e, a confecção será realizada pelas servidoras da Casa no horário de



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976

camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

expediente, sem gerar ônus de horário extraordinário.

Informo a Vossa Excelência que elaboramos a relação de produtos, estimando o consumo para o exercício financeiro de 2024, importando o valor de R\$ 28.357,60 (vinte oito mil trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), conforme pesquisa de preços realizada no mercado local, conforme tabela abaixo:

	PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	QUANT	UNIDADE	P.UNIT REF	TOTAL
1	AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR, PCT 2KG	200	PACOTE	9,03	1.806,00
2	ADOÇANTE DIETÉTICO LIQUIDO C/STVIA, RECIPIENTE DE 80ML	10	UNIDADE	13,06	130,60
3	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, TRADICIONAL, COM SELO DE PUREZA ABIC, PCT 500 GRAMAS, EMBALADO À VÁCUO.	150	PACOTE	14,99	2.248,50
4	CHÁ EM SACHÊ CAIXA 10X01, SABOR HORTELÃ	30	CAIXA	8,49	254,70
5	CREME DE LEITE INTEGRAL, UHT HOMOGENEIZADO, EMBALAGEM 200 GRAMAS, CAIXA 24X1	6	CAIXA	96,16	576,96
6	ERVA DOCE, PACOTE 500 GRAMAS.	30	PACOTE	21,96	658,80
7	FARINHA DE TRIGO TRADICIONAL, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FOLICO, TIPO 1, PACOTE DE 01 KG	150	QUILO	8,4	1.260,00
8	FERMENTO BIOLÓGICO SECO E INSTANTÂNEO PARA PÃO EMBALAGEM DE 125 GRAMA.	55	UNIDADE	12,5	687,50
9	FERMENTO QUÍMICO PARA BOLO, EMBALAGEM 250G.	55	UNIDADE	10,45	574,75
10	FLOCÃO DE MILHO, PACOTE DE 500G, EMBALAGEM PLÁSTICA.	150	UNIDADE	2,39	358,50
11	GENGIBRE RAIZ IN NATURA, DESBASTADO DAS RAÍZES MENORES E LAVADO.	55	QUILO	22,86	1.257,30
12	LEITE EM PÓ INTEGRAL, PACOTE DE 1KG.	80	QUILO	43,15	3.452,00
13	LEITE UHT INTEGRAL, EMBALAGEM DE 1 LT, CAIXA 12/1	60	CAIXA	82,48	4.948,80
14	MARGARINA, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÓLEOS VEGETAIS COM SAL, EMBALAGEM 1 KG,	50	QUILO	17,57	878,50
15	MILHO VERDE EMBALAGEM RESISTENTE (LATA 280GR)	160	UNIDADE	5,12	819,20
16	MISTURA PRONTA PARA BOLO, EMBALAGEM 450 GR, CX 12X1	11	CAIXA	72,44	796,84
17	OLEO DE SOJA 900ML.	100	UNIDADE	8,89	889,00



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976

camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

18	OVOS DE GALINHA, BRANCO OU MARRON CLARO, CARTELA COM 30 UNIDADES	90	UNIDADE	19,33	1.739,70
19	POLVILHO DOCE (FECULA DE MANDIOCA) PACOTE 1KG	80	QUILO	11,82	945,60
20	QUEIJO MINAS CURADO COM SAL.	80	QUILO	50,59	4.047,20
21	SAL IODADO, BRANCO E REFINADO PACOTE 1KG	15	QUILO	1,81	27,15
VALOR TOTAL PARA AQUISIÇÃO					R\$ 28.357,60

Considero importante destacar que a relação e os quantitativos dos produtos foram reduzidos consideravelmente, com relação aos exercícios anteriores, visto que o lanche será reduzido aos eventos de reuniões deste Poder Legislativo e, de relevante interesse público.

Em resumo, oferecer lanches em um órgão público pode ser justificado por uma variedade de razões que visam melhorar o ambiente de trabalho, a produtividade e o bem-estar dos vereadores, funcionários e outros cidadãos e cidadãs que participam das atividades deste Poder Legislativo.

JOSÉLIA PEREIRA DE SOUZA

Secretária Administrativa
Portaria nº 022/2022



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976

camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA.

.....**TIMBRE DA EMPRESA**.....

DISPENSA DE LICITAÇÃO: nº 001/2024

TIPO: MENOR PREÇO

ÓRGÃO CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE-PARÁ.

EMPRESA PROPONENTE:

CNPJ:

FONE FIXO/CELULAR:

E-MAIL:...

ENDEREÇO: ...

OBJETO: Aquisição de produtos de gêneros alimentícios para o fornecimento de lanche em coffee break, nos dias de sessões plenárias, comissão e outras atividades parlamentares de interesse público, conforme solicitação demanda da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal.

	PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	MARCA OFERTADA	QUANT	UNIDADE	P.UNIT REF	TOTAL
1	AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR, PCT 2KG		200	PACOTE		
2	ADOÇANTE DIETÉTICO LIQUIDO C/STVIA, RECIPIENTE DE 80ML		10	UNIDADE		
3	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, TRADICIONAL, COM SELO DE PUREZA ABIC, PCT 500 GRAMAS, EMBALADO À VÁCUO.		150	PACOTE		
4	CHÁ EM SACHÊ CAIXA 10X01, SABOR HORTELÃ		30	CAIXA		
5	CREME DE LEITE INTEGRAL, UHT HOMOGENEIZADO, EMBALAGEM 200 GRAMAS, CAIXA 24X1		6	CAIXA		
6	ERVA DOCE, PACOTE 500 GRAMAS.		30	PACOTE		



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976

camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

7	FARINHA DE TRIGO TRADICIONAL, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FOLICO, TIPO 1, PACOTE DE 01 KG		150	QUILO		
8	FERMENTO BIOLÓGICO SECO E INSTANTÂNEO PARA PÃO EMBALAGEM DE 125 GRAMA.		55	UNIDADE	12,5	
9	FERMENTO QUIMICO PARA BOLO, EMBALAGEM 250G.		55	UNIDADE	10,45	
10	FLOCÃO DE MILHO, PACOTE DE 500G, EMBALAGEM PLÁSTICA.		150	UNIDADE	2,39	
11	GENGIBRE RAIZ IN NATURA, DESBASTADO DAS RAÍZES MENORES E LAVADO.		55	QUILO	22,86	
12	LEITE EM PÓ INTEGRAL, PACOTE DE 1KG.		80	QUILO	43,15	
13	LEITE UHT INTEGRAL, EMBALAGEM DE 1 LT, CAIXA 12/1		60	CAIXA	82,48	
14	MARGARINA, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÓLEOS VEGETAIS COM SAL, EMBALABEM 1 KG,		50	QUILO	17,57	
15	MILHO VERDE EMBALAGEM RESISTENTE (LATA 280GR)		160	UNIDADE	5,12	
16	MISTURA PRONTA PARA BOLO, EMBALAGEM 450 GR, CX 12X1		11	CAIXA	72,44	
17	OLEO DE SOJA 900ML.		100	UNIDADE	8,89	
18	OVOS DE GALINHA, BRANCO OU MARRON CLARO, CARTELA COM 30 UNIDADES		90	UNIDADE	19,33	
19	POLVILHO DOCE (FECULA DE MANDIOCA) PACOTE 1KG		80	QUILO	11,82	
20	QUEIJO MINAS CURADO COM SAL.		80	QUILO	50,59	
21	SAL IODADO, BRANCO E REFINADO PACOTE 1KG		15	QUILO	1,81	
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						R\$

Valor total da proposta por extenso: (.....)

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA

Conta Corrente:

Agência:

Banco:

Data:

Validade da proposta:.....Dias

Prazo de Entrega:



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976

camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

Assinatura do representante legal da empresa

Nome do Representante

CPF:

Cargo/Função:

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DA ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE:

ENDEREÇO:

.....

CNPJ/MF:..... FONE/FAX: (0xx .)

A proponente abaixo assinada, qualidade de proponente do procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, instaurado pela Prefeitura do Município de Ourilândia do Norte, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

.....,dede 2024.

**Assinatura e Identificação
do Responsável Legal e da
Empresa**



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976

camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PROPONENTE:

ENDEREÇO:

.....

CNPJ/MF: FONE: (0xx.)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, instaurado pela Prefeitura do Município de Ourilândia do Norte, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a
presente.

....., de.....de 2024

**Assinatura e Identificação do
Responsável Legal e da
Empresa**